



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PROJETO DE LEI Nº 52/2012

Instituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cambé – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar, no âmbito do Município de Cambé – Pr.

Art. 2º O Comitê tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE, bem como analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos e realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê será composto por 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos seus respectivos segmentos e nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, da seguinte forma:

- I- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Um representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III- Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV- Um representante de Pais dos Alunos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 11 de julho de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente

e

Nobres Vereadores

Encaminha-se para a apreciação e aprovação dessa Câmara Legislativa o presente projeto de Lei, que tem por finalidade instituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cambé – PR.

A criação deste Comitê é necessária para atender a exigência estabelecida na Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SEDU/DILOG.

São competências deste Comitê as seguintes atribuições: analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos referente ao Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, verificar e acompanhar a aplicação dos recursos deste Programa, e realizar visitas técnicas para verificar a adequação e regularidade do transporte escolar.

Este comitê irá contribuir, complementando o trabalho dos órgãos públicos na fiscalização e acompanhamento do Programa do Transporte Escolar, que garante o acesso dos alunos à escola.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 11 de julho de 2012.

João Dalmacio Pavinato

Prefeito Municipal